

ERRATA Nº 002/2026

À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

PROCESSO Nº 009/2026

DISPENSA Nº 003/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**, por meio do Dispenseiro Alesson Vinicius dos Santos, portaria de nº 057/2025, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a presente ERRATA** à Manifestação de Interesse, vinculada ao **Processo Administrativo nº 009/2026**, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em limpeza, higienização e desinfecção de cisternas e caixas d'água, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira, suas secretarias vinculadas, o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento, conforme segue:

1. DA ALTERAÇÃO

Onde se lê:

[Dispensa sem licitação unificada, na hipótese do art. 75, **inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021]

[A participação na presente dispensa sem licitação conforme art. 75, **inciso II**, se dará mediante seleção de proposta vantajosa para administração conforme aviso de manifestação de interesse e proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.]

Leia-se:

[Dispensa sem licitação unificada, na hipótese do art. 75, **inciso I**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021]

[A participação na presente dispensa sem licitação conforme art. 75, **inciso I**, se dará mediante seleção de proposta vantajosa para administração conforme aviso de manifestação de interesse e proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.]

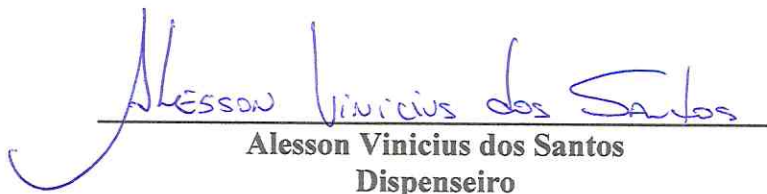
2. DA RATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas e inalteradas todas as demais disposições** constantes da Manifestação de Interesse que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Errata.

3. DA PUBLICIDADE

A presente Errata será divulgada no Portal de Transparência.

Cupira/PE, 28 de janeiro de 2026.



Alesson Vinicius dos Santos
Dispenseiro
Portaria nº 057/2025
Alesson Vinicius dos Santos
DISPENSEIRO
MAT 2991